REQUERIMENTO Nº 101/2025

Assunto: Implantação do programa "ESTA VAGA NÃO É SUA" e realização de campanhas e ações de fiscalização.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias competentes, implantem no Município o programa "ESTA VAGA NÃO É SUA", com o objetivo de desenvolver campanhas educativas e ações de fiscalização voltadas para garantir o respeito aos direitos das pessoas portadoras de deficiências e idosos, tendo em vista que possuem vagas específicas de estacionamento de seus veículos.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que as vagas de estacionamento destinadas a deficientes e idosos são constantemente utilizadas por pessoas que não se enquadram nos critérios da lei. Essa situação prejudica os deficientes e idosos, uma vez que são obrigados a estacionar seus veículos mais longe e caminhar mais, mesmo com todas as dificuldades de locomoção.

Portanto é necessária a execução de uma campanha de conscientização e uma eficiente fiscalização para solucionar tal situação.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 25 de abril de 2025.

HERNANE HONÓRIO DIAS – "QUEIJINHO"
Vereador